



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFI Nº 134, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e a servidora Juliana Vasconcelos, a se deslocarem até a cidade de São Lourenço/MG: Realização da Plenária Regional do Parlamento Jovem, a ser realizada na Câmara Municipal de São Lourenço, no dia 07/07/2016, conforme programação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com previsão de saída dia 07/07/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 07/07/2016 às 20h00, utilizarão a mesma van que levará os alunos de Itajubá.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente